



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00427575/2025-73

Interessado: Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Contratação de Publicação de Jornal Grande Circulação - Out/Dez 2025

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e acolhendo a manifestação da Seção de Administração (0085855407) e do Apoio Técnico Administrativo (0085856357):

I – **AUTORIZO** a contratação de serviço de Publicação em Jornal para publicidade de licitação desta Unidade Prisional, através de **Dispensa de Licitação, sem Disputa**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, através de recursos do TESOIRO (150010001), em favor da empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 00.662.315/0001-02**, no valor total de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), onerando a natureza de despesa 339039-26 - Serviços de Publicidade Institucional, **PTRES 380505 – SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.** no Programa de Trabalho 14.421.3815.6146.0000;

II – **ENCAMINHA-SE** ao Centro Administrativo o presente processo para providencias, bem como os demais atos de acordo com a legislação vigente.

Mairinque, na data da assinatura digital.

EDSON PEDRO ALVES

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Edson Pedro Alves, Chefe de Departamento**, em 15/10/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0085858112** e o código CRC **06447E11**.
